



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º. 081/2023**

**Processo Administrativo nº 439/2023**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto: CONTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE IBAITI.**

**Base Legal:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A., inscrita no CNPJ nº04.368.898/0001-06.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE IBAITI.**

#### **1. FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 8 mil para compras e R\$ 15 mil para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

#### **2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;
- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Dispensa de Licitação para Contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada CIP, para o Município de Ibaiti/PR, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 0335/2002 de 26 de dezembro de 2002.

#### 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação através da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, apresenta-se como única solução viável em função da referida empresa ser a única concessionária distribuidora de energia elétrica no município, podendo, portanto, prestar o serviço.

#### 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Optou-se pela contratação de empresa acima descrita, vez que está é a única concessionária disponível na área deste Município para a prestação deste serviço, sem ônus para o Município, e, se encontra apta para a prestação do serviços, considerando as certidões apensadas ao Processo Licitatório.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta despesa	Natureza despesa	Grupo da fonte
2023	510	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

#### 7. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Ibaiti PR., 31 de outubro de 2023

Fernando Lopes Louzano de Siqueira  
Agente de Contratação  
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

Soraia Rodrigues de Melo  
Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

Rosângela Teixeira  
Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 81/2023**  
**Processo Administrativo nº 439/2023**

**Objeto:** CONTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE IBAITI.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1297/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 31 de outubro de 2023

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EXTRATO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 81/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti - CNPJ nº 77.008.068/0001-41.

Contratado: COPEL DISTRIBUIDORA S.A , inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06.

Objeto: CONTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE IBAITI.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 0,60 (Sessenta Centavos).

Vigência: 60(sessenta) meses e/ou 05(cinco) anos.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 31/10/2023, trinta e um dias de outubro de 2023

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante

COPEL DISTRIBUIDORA S.A  
CNPJ nº 04.368.898/0001-06  
PAULO RENE CHASTALO  
CPF nº 528.571.669-15  
Contratado